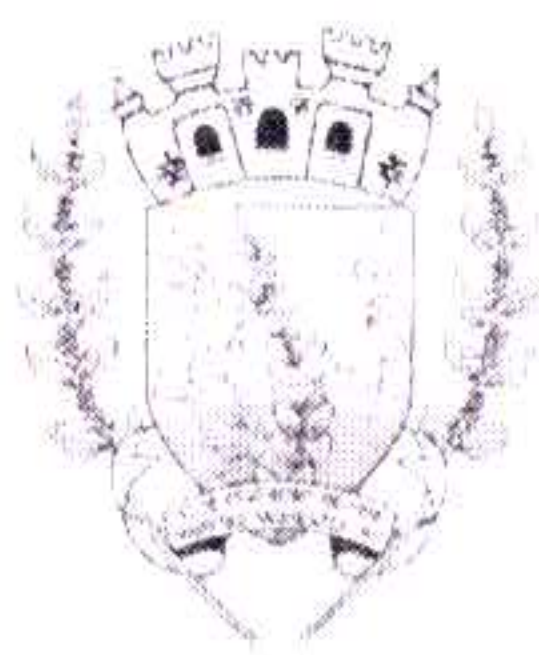




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 237 /GAB/PMMA/2025.

Ministro Andreazza/RO., 02 de setembro de 2025.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

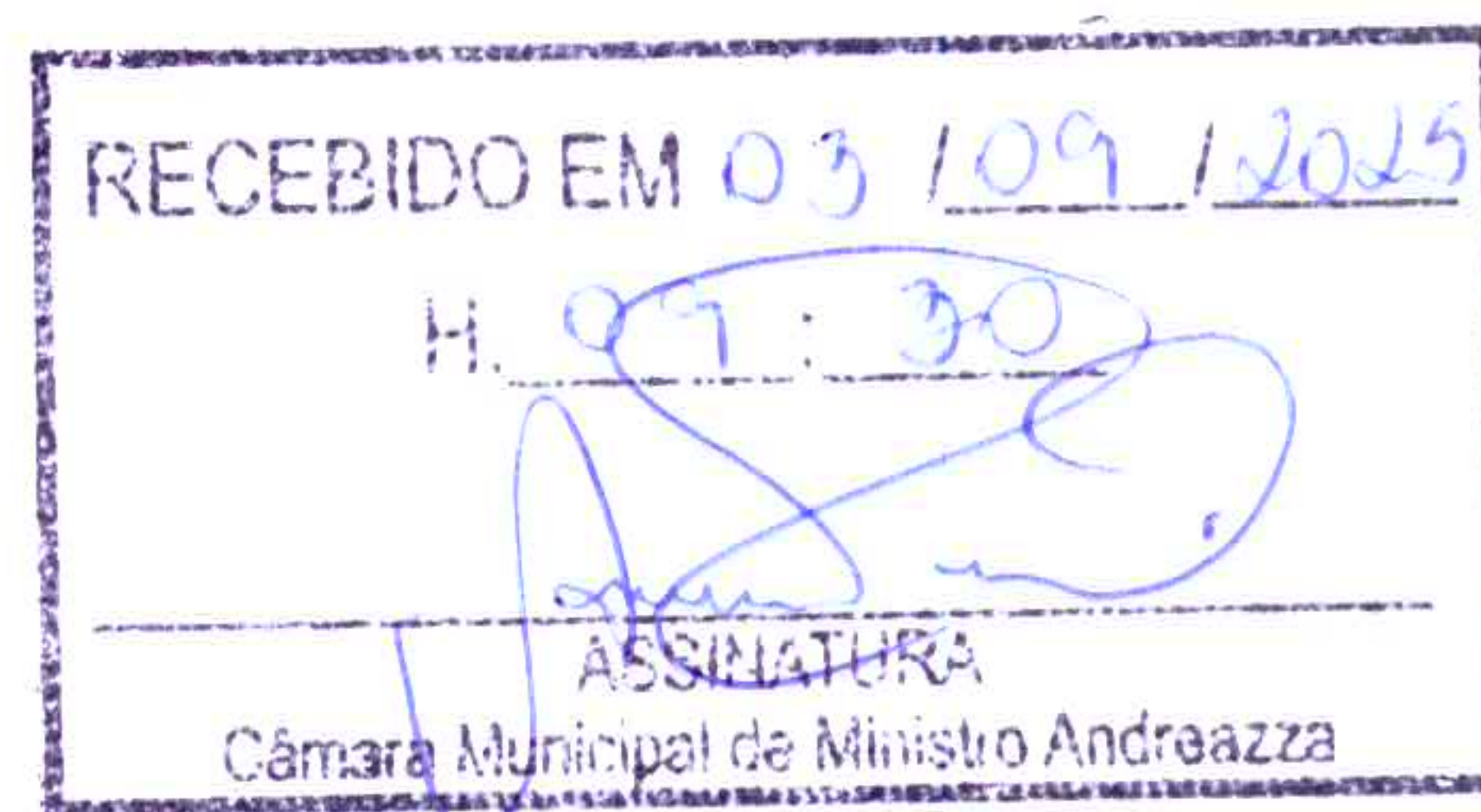
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

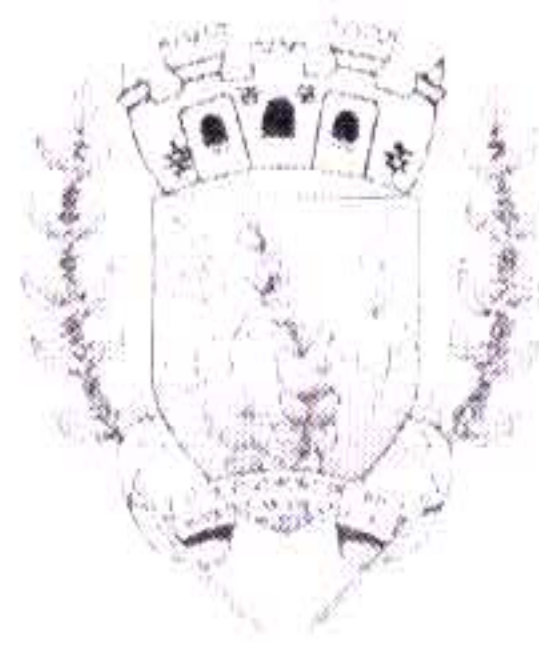
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 02 de setembro de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 093 /PMMA/2025

Exmo. Shr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

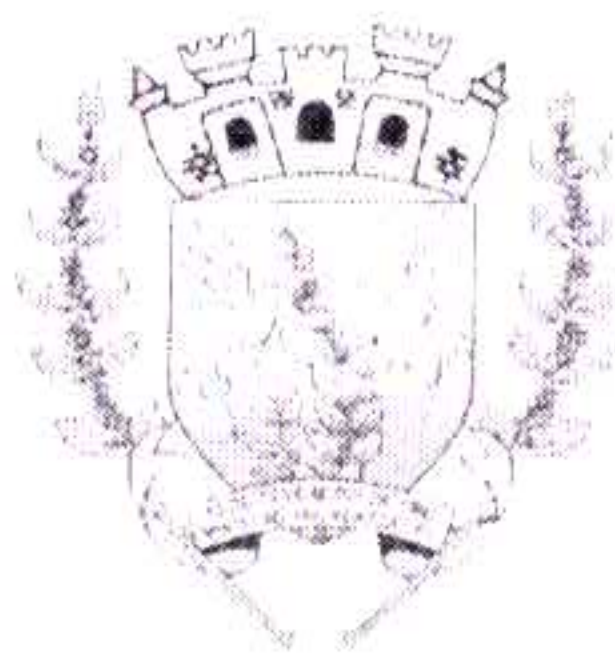
Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 450.880,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais)**, para atender a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, de acordo com as extrato do Governo Federal em anexo, a fim de dar continuidade nas atividades do Fundo Municipal de Saúde, dando continuidade no atendimento do interesse público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 093 PMMA/2025.

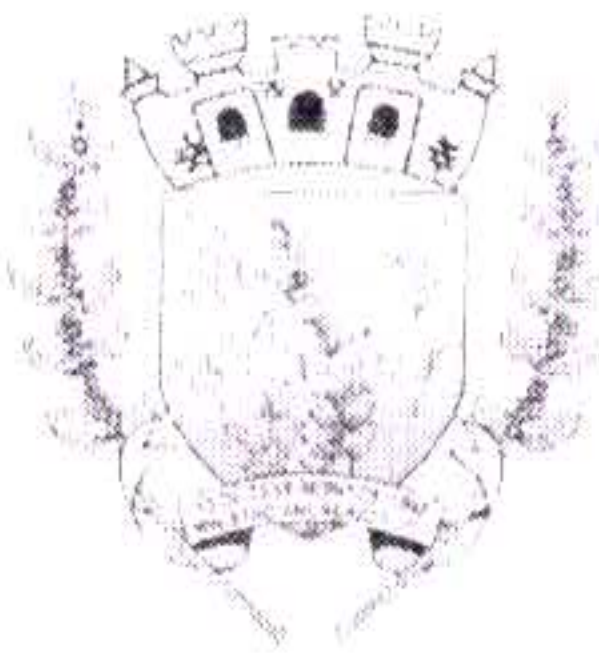
“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **450.880,00 (Quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais)**, para atender a folha de pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias, de acordo com as extrato do Governo Federal em anexo, a fim de dar continuidade nas atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/015	10	305	0026	2	185	3.1.90.11.00.00	R\$	16040000
PMMA/FMS	Saúde	Vigilância epidemiológica	Bloco de vigilância em saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	34.736,00	Transf. Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento ACS e ACE
02/015	10	305	0026	2	185	3.1.90.11.00.00	R\$	15000200
PMMA/FMS	Saúde	Vigilância epidemiológica	Bloco de vigilância em saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Agente de Endemias	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00	Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
02/015	10	301	0049	2	044	3.1.90.11.00.00	R\$	16040000
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco da Atenção Primária	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais PACS	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	66.144,00	Transf. Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento ACS e ACE
02/015	10	301	0049	2	044	3.1.90.11.00.00	R\$	15000200
PMMA/FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco da Atenção Primária	Atividade	Pagamento de pessoal e encargos sociais PACS	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	310.000,00	Recursos de Impostos – APS 15% - Exercício Corrente
Total							450.880,00	

Art. 2º. O valor total orçado para o ano de 2025 para o Agente comunitário de Saúde foi de R\$ 881.088,00, porém, conforme extrato do governo federal pode-se ver que será arrecadado o valor de R\$ 947.232,00, assim, subentende-se que neste ato, a necessidade de abertura de credito por excesso de arrecadação no valor de 66.144,00, segue cópia em anexo do extrato. O valor total orçado para o ano de 2025 para o Agente de Endemias foi de R\$ 110.136,00, porém, conforme extrato do governo federal pode-se ver que será arrecadado o valor de R\$ 144.872,00, assim, subentende-se que neste ato, a necessidade de abertura de credito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.736,00, segue cópia em anexo do extrato.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Art. 3º. Para Cobertura dos recursos serão utilizados Recursos Vinculados a Receita:
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00. SUS Custeio -Assistência Financeira Complementar aos Municípios para Combate a Endemias e 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00. – SUS Custeio – Agente Comunitário de Saúde.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 02 de setembro de 2025.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal


MARCUS FABRÍCIO ELLER
Procurador do Município - OAB/RO 1549

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2025	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
19.361.548/0001-95	ATENÇÃO PRIMÁRIA	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	RO	MINISTRO ANDREAZZA
Código IBGE	População	Ano Censo
110120	6.657 habitantes	2024
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
JOSE ALVES PEREIRA	01/01/2021	ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente Conselho		
ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA		

Comp.			Tipo	Banco	Agência			Valor	Valor	Valor			
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Liquido	Motivo	Processo	Pri	
01/12 em 2025	000748	14/01/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	72.864,00	0,00	72.864,00		25000.005581/2025-63		
02/12 em 2025	003133	12/02/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	72.864,00	0,00	72.864,00		25000.019903/2025-51		
03/12 em 2025	007754	12/03/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	72.864,00	0,00	72.864,00		25000.034390/2025-17		
04/12 em 2025	010706	09/04/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	72.864,00	0,00	72.864,00		25000.052339/2025-89		
05/12 em 2025	014130	09/05/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	72.864,00	0,00	72.864,00		25000.067511/2025-07		
06/12 em 2025	018631	12/06/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	72.864,00	0,00	72.864,00		25000.097501/2025-98		
07/12 em 2025	028081	15/07/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	66.792,00	0,00	66.792,00		25000.119924/2025-76		
07/12 em 2025	033998	29/07/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	6.072,00	0,00	6.072,00		25000.128936/2025-91		
08/12 em 2025	037589	12/08/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	72.864,00	0,00	72.864,00		25000.137724/2025-03		
Total							582.912,00	0,00	582.912,00				

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta		Entidade	
2025	Fundo a Fundo		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINISTRO ANDREAZZA	
CPF/CNPJ	Grupo		Ação	
19.361.548/0001-95	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
Ação Detalhada	UF		Município	
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	RO		MINISTRO ANDREAZZA	
	Código IBGE		População	
	110120		6.657 habitantes	
Ano Censo	Prefeito(a)		Data Inicial Gestão	
2024	JOSE ALVES PEREIRA		01/01/2021	
Secretário(a)	Presidente Conselho			
ELIAS VIEIRA AMORIM	ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA			

Comp.	Tipo		Banco	Agência		Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo	Pri
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido		
01/12 em 2025	001389	24/01/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.010752/2025-76	
01/12 em 2025	001288	24/01/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.010753/2025-11	
02/12 em 2025	001944	06/02/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.016520/2025-21	
02/12 em 2025	001854	06/02/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.016522/2025-11	
03/12 em 2025	005875	07/03/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.029961/2025-93	
03/12 em 2025	005860	07/03/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.029956/2025-81	
04/12 em 2025	009953	02/04/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.044477/2025-94	
04/12 em 2025	009884	02/04/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.044474/2025-51	
05/12 em 2025	014555	16/05/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.073417/2025-89	
05/12 em 2025	014508	16/05/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.073414/2025-45	
06/12 em 2025	018256	09/06/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.091360/2025-08	
06/12 em 2025	018241	09/06/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.091361/2025-44	
07/12 em 2025	025260	02/07/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.109974/2025-45	
07/12 em 2025	025346	02/07/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.110160/2025-53	
08/12 em 2025	034764	04/08/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	607,20	0,00	607,20	25000.130998/2025-63	
08/12 em 2025	034709	04/08/2025	MUNICIPAL	001	040002	0000137448	11.536,80	0,00	11.536,80	25000.130997/2025-19	
Total							97.152,00	0,00	97.152,00		